



Estado de Goiás
Governio Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 175/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar a servidora **FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICÉZIO** lotada na Junta Militar, a empreender viagem a **GOIANIA - GO**, com finalidade de realizar o Fechamento Mensal de Mapas, Reunião sobre o serviço Militar, e pegar assinaturas nas CDIs, referente ao mês de Fevereiro de 2018(movimento do período entre os dias 01/02/2018 a 22/02/2018). Viagem a realizar no dia 23 de Fevereiro de 2018.01 diária no valor de **R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 21 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.